

MENSAGEM N.º 110, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com as manifestações mais cordiais do meu apreço, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares o incluso Projeto de Lei que Altera dispositivos da Lei nº 2.025 de 15 de maio de 2002 que “Cria o Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências”.
2. Conforme se verifica nos autos do processo administrativo nº 16738/2021, faz-se necessária a edição de uma norma para o Fundo do Patrimônio Histórico e Cultural de Unaí. Outrossim, cumpre ressaltar que a Lei Municipal nº 2.540, de 24 de março de 2008, já não atende a realidade deste segmento em Unaí, sendo inevitável sua revogação e consequentemente a edição de uma nova Lei.
3. A proposta inserida neste Projeto de Lei atende as orientações do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais- Iepha, do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Unaí e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
4. A atualização da legislação em comento possibilitará ao Município de Unaí a busca de captação de recursos junto aos órgãos governamentais do Estado e da União com o intuito de fomentar atividades relacionadas à cultura e preservação do patrimônio histórico de Unaí.
5. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação.
6. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 9 de novembro de 2021; 77º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o senhor
Paulo José de Araujo (Paulo Arara)
Presidente da Câmara Municipal de Unaí-MG
Unaí-MG